

336	RAFAEL COSTA GURGEL	19/01/1998
337	RAFAELA BEATRIZ PAULINELLI GOMES NOVAIS	14/08/2003
338	RAFAELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	07/12/1989
339	RAISSA FERNANDA BATISTA DA SILVA	23/09/1995
340	RAQUEL KELLY DOS SANTOS COSTA	08/02/2002
341	RAYANE DE ARAÚJO SILVA	30/09/2003
342	RAYNDSA LORENNA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DA SILVA	24/07/2004
343	RAYSLA RAQUEL DIAS GUILHERME	10/04/2002
344	REBECA CHIANCA SILVA	26/09/2005
345	REBEKAH MIRANDA DA SILVA COSTA	14/07/2004
346	RENATA FRANÇA GUEDES DE OLIVEIRA	20/01/2005
347	RENATO DA COSTA SOUZA	23/10/1983
348	RICARDO VINICIUS MORAIS JUNIOR	11/05/2000
349	RIQUELME SOARES DOS SANTOS	23/08/2005
350	RITA DE CÁSSIA M DE G FERREIRA	25/11/2005
351	ROBERTA LIMA DE QUEIROZ	18/08/2005
352	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO	23/04/1998
353	RODRIGO SILVA SOLINO DE SOUZA	25/05/1998
354	RUAN HAGNO DE ASSIS MOURA	26/08/2003
355	RUTH VALERIA DOS SANTOS DE PAIVA DELIO	01/05/2004
356	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	16/05/2001
357	SABRINA SOFIA NOGUEIRA LOPES	05/03/2004
358	SÁGENA LUIZA GOMES DA SILVA	04/06/1993
359	SAMARA DE OLIVEIRA VILLAR	22/04/2004
360	SARA HANANNY FREIRE DA SILVA	23/05/2004
361	SARA MAIA GERMANO	24/02/2003
362	SARAH MEDEIROS XIMENES	17/05/2004
363	SHAKYRA FERNANDES COSTA	11/09/2000
364	SOFIA CONFESSOR MAIA MARQUES	29/10/2002
365	SOFIA COSTA TAVARES	30/07/2005
366	SOFIA GOMES DE SOUSA	08/01/2004
367	SOFIA PASSIO GURGEL DE CARVALHO CAMILO	02/07/2006
368	SOFIA TENÓRIO OLIVEIRA DUARTE SANTANA	14/01/2004
369	STELLA BATISTA LOBO SANTOS	26/08/2003
370	STELLA MARTINEZ PRUDÊNCIO	08/10/2005
371	STEPHANNY SARAH DE AGUIAR MEIRA CAVALCANTI	13/11/2000
372	STEPHANY RODRIGUES DE BRITO	04/06/2004
373	STHEPHANY SHIMENA LIMEIRA DE LIMA	08/05/1999
374	SUENIA BEATRIZ LIMA DE CARVALHO DA SILVA	20/01/2002
375	TÂMISA TALITA DE MEDEIROS LIMA	11/04/2001
376	TARCIANO CABRAL DE MEDEIROS FILHO	14/07/2003
377	TAYNARA DIAS BRILHANTE	13/09/2004
378	THATYANE DA SILVA BEZERRA	25/02/1993
379	THIAGO RAFAEL SILVA DOS SANTOS	21/12/1992
380	THIAGO VINICIUS FERNANDES DE FRANÇA	02/02/2003
381	TÚLIO NASCIMENTO FERNANDES DE MACÊDO	27/09/1980
382	VANUZIA KATIANE DA SILVA MARTINS	30/01/1987
383	VICTOR CARLOS PANTOJA	20/09/2005
384	VICTOR GABRIEL SILVA PAIVA	29/08/2003
385	VICTOR HUGO LUSTOSA DA SILVA	15/08/2001
386	VICTÓRIA ARRAES PAIM	04/12/2002
387	VINÍCIUS AZEVEDO DE FIGUEIREDO	07/07/2004
388	VINÍCIUS BRANDÃO CÂMARA CAVALCANTE	05/04/2005
389	VINÍCIUS DANTAS DE MELO	30/03/2003
390	VINICIUS HENRIQUE PEREIRA CARLOS	18/08/2001
391	VINÍCIUS VARELA CAVALCANTI LACERDA ALMEIDA	27/12/2004
392	VITOR HENRIQUE MEDEIROS COSTA	16/08/2005
393	VITÓRIA JÉSSICA BARRETO FAGUNDES	05/11/1993
394	VITORIA LETICIA COSTA SILVA	04/12/2005
395	VITÓRIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAES	16/08/2002
396	VIVIANE BERTA SANTANA SOUZA	18/04/2004
397	WERDSON MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	02/02/1999
398	WERIKSON BRANDÃO DA SILVA	28/03/1989
399	WILLIAN MATIAS DOS SANTOS	02/07/2003
400	WINNICIUS DINIZ LIMA	23/11/1995
401	WLLIANA DOS SANTOS TRINDADE	09/05/1989
402	WYLTON DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR	23/09/2003
403	YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA	22/04/2000
404	YSMARA PADILHA FELIX	25/12/1995
405	ZILMA BARROS DA SILVA	08/03/1986
406	ZULMIRA ARAUJO SOZUA	23/08/1995

XVIII EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA EM NATAL/RN:
UNINASSAU - Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1514 - Capim Macio
Horário: 09 às 13 horas
OBS: Os candidatos devem comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência.
Entregar 01 (uma) lata de leite em pó para doação à entidades assistenciais.

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 09 – SEAD/FUNDASE, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNDASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso I, “b” e “f”, e o artigo 54, inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº. 163, de 06 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.224, de 19 de julho de 2022, que trata da realização do concurso público para provimento de cargos vagos no quadro da FUNDASE; CONSIDERANDO os itens 1.2 e 24.20 do referido Edital nº 001/2022, que estabelece o prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a permissibilidade legal estampada no art. 37, III, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, bem como no art. 26, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, quanto a possibilidade única de prorrogação de validade do concurso público, por igual período. CONSIDERANDO que a homologação do resultado final se deu em 23 de junho 2023 para o cargo de Agente Socioeducativo e para os demais cargos em 21 de abril de 2023; CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI n.º 055322/2015-4.

RESOLVEM:
Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do certame, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal permanente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNDASE, regido pelo Edital nº 001/2012, com base nos itens 1.2 e 24.20.
§ 1º A prorrogação referente ao cargo de Agente Socioeducativo se dará a partir de 23 de junho de 2025.
§ 2º A prorrogação referente aos demais cargos se dará a partir de 21 de abril de 2025.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado da Administração
HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

PORTARIA N.º 230/2025 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo n.º 00110012.003086/2024-77,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 213.031-9, para desempenhar a função de Fiscal da Contratação advinda do Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2025, este celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração – SEAD e o Departamento Estadual de Imprensa - DEI/RN.
Art. 2º. Fica designada a servidora KATILEINE DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA DAMASCENO, matrícula nº 224.900-6, para substituir a Fiscal designada no art. 1º em suas ausências e impedimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal–RN, 08 de abril de 2025.
PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANO - SEMJIDH

PORTARIA Nº 011/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMJIDH, no uso das atribuições legais, com base no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 649, de 10 de maio de 2019 e os arts. 6º, IX, e 11 do Decreto nº 28.897, de 31 de maio de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora NADJA GAMA DE MACEDO, matrícula nº 171.881-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado:

Processo/Contrato	Empresa	Objeto
06110023.005801/2023-19 I TERMO ADITIVO CONTRATO: 007/2023	LINUS LOG LTDA	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH
Natal, 09 de abril de 2025
Júlia de Paiva Sousa Arruda Câmara
Secretária de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RN Gestão Biênio 2024 – 2026

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte – CEAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 741, de 27 de setembro de 2023, e,
CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento Interno do CEAS/RN que atribui ao Governo do Estado a designação de seus representantes neste Conselho;
CONSIDERANDO o disposto no Art.14 do Regimento Interno do CEAS/RN, que orienta sobre os critérios de substituição de membros deste Conselho;
CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 enviado ao CEAS/RN, via e-mail em 27/02/2025, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS);
CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 enviado ao CEAS/RN, via e-mail em 19/02/2025, pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS/RN);
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a atual composição deste Conselho, abaixo relacionada.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL		
INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	Adriano Gomes de Oliveira	Ikaro Flávio de Freitas Cosme
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH)	Ana Patrícia de Souza Santiago	Rebecka de França
Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP)	Ane Caroline Silva Sobral	Michelly Bezerra dos Santos Moura
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)	Passine Freitas de Medeiros Câmara	Ranielle Oliveira de Araújo
Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN)	Ricardo Valério Costa Menezes	Glênya Kadja Freire da Silva Domingos
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF)	Zélia Letícia Dantas Bezerra	Francisca Valquiria de Lima Fernandes
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN)	Mariana Dantas Cortez Bonifácio	Marina Martins de Carvalho Dantas
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)	Irene de Araújo Van Den Berg Silva	Nestor Gomes Duarte Junior
REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS - COEGEMAS/RN		